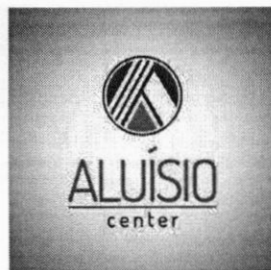




## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº 50703/23

**EXERCÍCIO:** 2023  
**SUBCATEGORIA:** Licitações  
**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda  
**DATA DE ENTRADA:** 10/05/2023  
**ASSUNTO:** Licitação - 00017/2023 - Dispensa (Lei Nº 14.133/2021) - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO  
**INTERESSADOS:** Francisco Bernardo dos Santos  
Saionara Lucena Silva



## SALVIANO FARIAS & CIA. LTDA

INSC. EST. – 16.132.720-6 – CNPJ: 04.604.876/0001-06  
 RUA VENANCIO NEIVA, 110 – CENTRO – CEP: 58.400-100  
 CAMPINA GRANDE – PARAIBA – FONE (83) 3341-5665

### ORÇAMENTO DE MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo, categoria juvenil, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, 32 gomos, câmara com frisos em alto relevo, miolo removível e lubrificado, peso entre 360 e 390g, circunferência entre 4 e 66cm.	UND.	5	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
2	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	30	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
3	Bola de futebol de campo juvenil, confeccionada em laminado de PVC, costurada á mão, câmara com frisos em alto relevo, miolo 39 circunferências entre 64 e 66cm.	UND.	30	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
4	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	20	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Bola de futsal infantil confeccionada em poliuretano, matizada e impermeável, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo. Circunferência entre 55 e 59cm e peso entre 350 e 380g.	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
6	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	20	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
7	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 1.315,00	R\$ 5.260,00
8	Conjunto uniforme esportivo 100% poliéster, completo 18 + 2 goleiros. Tamanho, cores e modelos a combinar (camisa, calção e meião).	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
9	Kit para arbitragem, contendo um apito grande confeccionado em metal, com uma corda de seda ou material equivalente para colocação em torno do pescoço e dois cartões, sendo um amarelo e outro vermelho, confeccionados em acrílico ou plástico rígido.	UND.	15	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
10	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	600	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
11	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento	UND.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

	contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.				
12	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	15	R\$ 70,00	R\$ 420,00
13	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
14	Calção para treino, com cores, numeração e tamanho a combinar.	UND.	100	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
15	1º lugar - troféu com altura de 128cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 45cm de largura a partir das taças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	UND.	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
16	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
17	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
				TOTAL	<b>R\$ 61.776,00</b>





# ALUÍSIO CALÇADOS

Mercantil de Calçados, Vestuário, Artigos Esportivos e de Viagem LTDA.- MATRIZ

INSC. EST. 16.000.006-8 - CNPJ 09.217.787/0001-12

Rua: Marquês do Herval, 66 Centro - Fone: (83) 3321-4332 / (83) 3341-6035

E-mail: [aluisiocalcados@gmail.com](mailto:aluisiocalcados@gmail.com) - CEP 58400-087 - Campina Grande - Paraíba

## ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
6	Jogo de camisa, calção e meião infantil com 14 unid	CONJ.	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ.	4	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.	UND.	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00



12	Bomba de encher bola.	UND.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
13	1° lugar - troféu com altura de 128cm	UND.	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
14	2° lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
15	3° lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
16	4° lugar - troféu com 77cm de altura.	UND.	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL: R\$ 57.040,00</b>					

**CASA DO ATLETA**

ALYSSON PAULINERE T. MENDES

RUA ALFREDO B. DA COSTA, 196 – CENTRO – SOLANEA/PB

CEP: 58.225-000

CNPJ: 07.033.618/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.143.485-1

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ.	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.	UND.	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
12	Bomba de encher bola.	UND.	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND.	10	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00
14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
16	4º lugar - troféu com 77cm de altura.	UND.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 59.019,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N.º DV00017/2023  
SECRETARIA DE ESPORTE

**Assunto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**Legislação:** Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

**Anexo:** Exposição de motivos correspondente e seus elementos, inclusive a minuta do respectivo contrato.

**DESPACHO**

APROVO a correspondente proposta nos termos do expediente supramencionado. Acolho a situação de Dispensa de Licitação, na forma como se apresenta neste procedimento de contratação direta, para atender a necessidade da demanda justificadamente requerida.

Remeta-se o processo, devidamente instruído de todos os seus elementos constitutivos, à apreciação da Assessoria Jurídica, para os fins e efeitos legais.

Serra Redonda - PB, 14 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA  
GABINETE DO PREFEITO**

REFERENTE: PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**AUTORIZAÇÃO**

**Expediente:** SOLICITAÇÃO  
Secretaria de Esporte.  
**Assunto:** Procedimento de dispensa de licitação.  
**Anexo:** Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

**DESPACHO**

AUTORIZO a realização do procedimento de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, objetivando:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.**


Destaca-se que o referido certame, conforme evidenciado na etapa inicial do processo, será regido pela seguinte regra:

**Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Conforme informação do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado, inclusive restou devidamente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, ao Setor de Licitação deste órgão, para a formalização do referido processo de contratação direta por Dispensa de Licitação.

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2023.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g	UND	15	190,00	2.850,00
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND	15	190,00	2.850,00
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND	15	130,00	1.950,00
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND	100	20,00	2.000,00
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar	UND	200	13,50	2.700,00
6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ	4	980,00	3.920,00
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ	4	1.280,00	5.120,00
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro,	UND	300	10,00	3.000,00





4.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

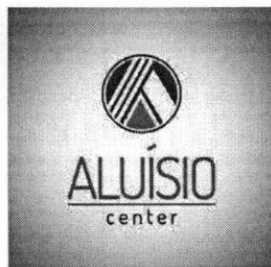
4.11. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023.

JONAS AIRES MENEZES DE PONTES

Secretário



## **SALVIANO FARIAS & CIA. LTDA**

INSC. EST. – 16.132.720-6 – CNPJ: 04.604.876/0001-06  
 RUA VENANCIO NEIVA, 110 – CENTRO – CEP: 58.400-100  
 CAMPINA GRANDE – PARAIBA – FONE (83) 3341-5665

### ORÇAMENTO DE MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo, categoria juvenil, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, 32 gomos, câmara com frisos em alto relevo, miolo removível e lubrificado, peso entre 360 e 390g, circunferência entre 4 e 66cm.	UND.	5	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
2	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	30	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
3	Bola de futebol de campo juvenil, confeccionada em laminado de PVC, costurada á mão, câmara com frisos em alto relevo, miolo 39 circunferências entre 64 e 66cm.	UND.	30	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
4	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	20	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Bola de futsal infantil confeccionada em poliuretano, matrizada e impermeável, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo. Circunferência entre 55 e 59cm e peso entre 350 e 380g.	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
6	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	20	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
7	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 1.315,00	R\$ 5.260,00
8	Conjunto uniforme esportivo 100% poliéster, completo 18 + 2 goleiros. Tamanho, cores e modelos a combinar (camisa, calção e meião).	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
9	Kit para arbitragem, contendo um apito grande confeccionado em metal, com uma corda de seda ou material equivalente para colocação em torno do pescoço e dois cartões, sendo um amarelo e outro vermelho, confeccionados em acrílico ou plástico rígido.	UND.	15	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
10	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	600	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
11	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento	UND.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

	contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.				
12	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	15	R\$ 70,00	R\$ 420,00
13	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
14	Calção para treino, com cores, numeração e tamanho a combinar.	UND.	100	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
15	1º lugar - troféu com altura de 128cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 45cm de largura a partir das taças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	UND.	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
16	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
17	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
				<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 61.776,00</b>





# ALUÍSIO CALÇADOS

Mercantil de Calçados, Vestuário, Artigos Esportivos e de Viagem LTDA.- MATRIZ

INSC. EST. 16.000.006-8 - CNPJ 09.217.787/0001-12

Rua: Marquês do Herval, 66 Centro - Fone: (83) 3321-4332 / (83) 3341-6035

E-mail: [aluisiocalçados@gmail.com](mailto:aluisiocalçados@gmail.com) – CEP 58400-087 - Campina Grande - Paraíba

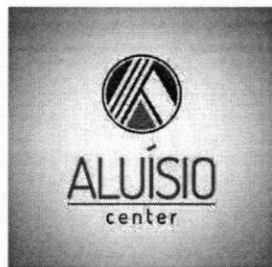
## ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	15	R\$ 190,00	R\$ 2.850,00
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	15	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	200	R\$ 13,50	R\$ 2.700,00
6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ.	4	R\$ 980,00	R\$ 3.920,00
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ.	4	R\$ 1.280,00	R\$ 5.120,00
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.	UND.	4	R\$ 480,00	R\$ 1.920,00
10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	6	R\$ 420,00	R\$ 2.520,00
11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00

12	Bomba de encher bola.	UND.	6	R\$ 65,00	R\$ 390,00
13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND.	10	R\$ 980,00	R\$ 9.800,00
14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00
15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 550,00	R\$ 5.500,00
16	4º lugar - troféu com 77cm de altura.	UND.	10	R\$ 390,00	R\$ 3.900,00
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 57.040,00</b>

	contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.				
12	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	15	R\$ 70,00	R\$ 420,00
13	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	2	R\$ 1.000,00	R\$ 10.000,00
14	Calção para treino, com cores, numeração e tamanho a combinar.	UND.	100	R\$ 790,00	R\$ 7.900,00
15	1º lugar - troféu com altura de 128cm, base octogonal com 26,5 cm de largura em polímero na cor preta, um estágio com bases de madeira, taça metalizada na cor prata com 45cm de largura a partir das taças. Tampa da taça e alças metalizadas na cor dourada. Estatueta intercambiável. Colunas metalizadas na cor prata com detalhes metalizados na cor dourada. Plaqueta em latão para gravação. Uma estatueta de honra ao mérito (deusa da vitória) fixa na base e quatro águias fixas no estágio em base de madeira.	UND.	10	R\$ 590,00	R\$ 5.900,00
16	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 430,00	R\$ 4.300,00
17	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
				TOTAL	<b>R\$ 61.776,00</b>





## SALVIANO FARIAS & CIA. LTDA

INSC. EST. – 16.132.720-6 – CNPJ: 04.604.876/0001-06  
 RUA VENANCIO NEIVA, 110 – CENTRO – CEP: 58.400-100  
 CAMPINA GRANDE – PARAIBA – FONE (83) 3341-5665

### ORÇAMENTO DE MATERIAL

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo, categoria juvenil, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, 32 gomos, câmara com frisos em alto relevo, miolo removível e lubrificado, peso entre 360 e 390g, circunferência entre 4 e 66cm.	UND.	5	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
2	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	30	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
3	Bola de futebol de campo juvenil, confeccionada em laminado de PVC, costurada á mão, câmara com frisos em alto relevo, miolo 39 circunferências entre 64 e 66cm.	UND.	30	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
4	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	20	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
5	Bola de futsal infantil confeccionada em poliuretano, matrizada e impermeável, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo. Circunferência entre 55 e 59cm e peso entre 350 e 380g.	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
6	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	20	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00
7	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 1.315,00	R\$ 5.260,00
8	Conjunto uniforme esportivo 100% poliéster, completo 18 + 2 goleiros. Tamanho, cores e modelos a combinar (camisa, calção e meião).	UND.	10	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
9	Kit para arbitragem, contendo um apito grande confeccionado em metal, com uma corda de seda ou material equivalente para colocação em torno do pescoço e dois cartões, sendo um amarelo e outro vermelho, confeccionados em acrílico ou plástico rígido.	UND.	15	R\$ 499,00	R\$ 1.996,00
10	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	600	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
11	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento	UND.	4	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00

**CASA DO ATLETA**

ALYSSON PAULINERE T. MENDES

RUA ALFREDO B. DA COSTA, 196 – CENTRO – SOLANEA/PB

CEP: 58.225-000

CNPJ: 07.033.618/0001-05 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.143.485-1

ORÇAMENTO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	UND.	V. UNITÁRIO	V.TOTAL
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g.	UND.	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND.	15	R\$ 195,00	R\$ 2.925,00
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND.	15	R\$ 135,00	R\$ 2.025,00
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	100	R\$ 22,00	R\$ 2.200,00
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND.	200	R\$ 14,00	R\$ 2.800,00
6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ.	4	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ.	4	R\$ 1.300,00	R\$ 5.200,00
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND.	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca.	UND.	4	R\$ 489,00	R\$ 1.956,00
10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND.	6	R\$ 430,00	R\$ 2.580,00
11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede.	UND.	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
12	Bomba de encher bola.	UND.	6	R\$ 68,00	R\$ 408,00
13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND.	10	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00
14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND.	10	R\$ 770,00	R\$ 7.700,00
15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND.	10	R\$ 565,00	R\$ 5.650,00
16	4º lugar - troféu com 77cm de altura.	UND.	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
				TOTAL	R\$ 59.019,00





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

**3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5.Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g	UND	15
ETP 2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND	15
ETP 3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND	15
ETP 4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND	100
ETP 5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar	UND	200
ETP 6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ	4

ETP 7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ	4
ETP 8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND	300
ETP 9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca	UND	4
ETP 10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND	6
ETP 11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede	UND	4
ETP 12	Bomba de encher bola	UND	6
ETP 13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND	10
ETP 14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND	10
ETP 15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND	10
ETP 16	4º lugar - troféu com 77cm de altura	UND	10

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 6.Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com conseqüente perda de economia de escala.

## 7.Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da



Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 57.040,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g	UND	15	190,00	2.850,00
ETP 2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND	15	190,00	2.850,00
ETP 3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND	15	130,00	1.950,00
ETP 4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND	100	20,00	2.000,00
ETP 5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar	UND	200	13,50	2.700,00
ETP 6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ	4	980,00	3.920,00



ETP 7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ	4	1.280,00	5.120,00
ETP 8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND	300	10,00	3.000,00
ETP 9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca	UND	4	480,00	1.920,00
ETP 10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND	6	420,00	2.520,00
ETP 11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede	UND	4	280,00	1.120,00
ETP 12	Bomba de encher bola	UND	6	65,00	390,00
ETP 13	1º lugar – troféu com altura de 128cm	UND	10	980,00	9.800,00
ETP 14	2º lugar – troféu com 107cm de altura	UND	10	750,00	7.500,00
ETP 15	3º lugar – troféu com 97cm de altura.	UND	10	550,00	5.500,00
ETP 16	4º lugar – troféu com 77cm de altura	UND	10	390,00	3.900,00
				<b>Total</b>	<b>57.040,00</b>

### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

### 11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens,

conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## **12.Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## **14.Análise de risco**

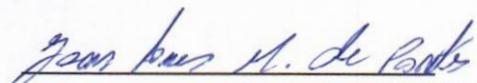
Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Serra Redonda - PB, Abril de 2023.



JONAS AIRES MENEZES DE PONTES

Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

**1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

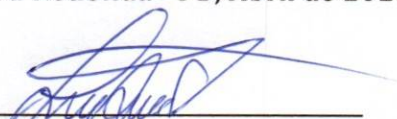
*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*...*

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Serra Redonda - PB, Abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS  
Prefeito





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE**

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023.

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, destinado a:

**AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.**

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,

**JONAS AIRES MENEZES DE PONTES**  
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

**1.Introdução**

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.Objeto**

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

**3.Necessidade da contratação**

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

**4.Alinhamento aos planos da Administração**

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

**5.Requisitos da contratação**

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
ETP 1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g	UND	15
ETP 2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND	15
ETP 3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND	15
ETP 4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND	100
ETP 5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar	UND	200
ETP 6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ	4

ETP 7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ	4
ETP 8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND	300
ETP 9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca	UND	4
ETP 10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND	6
ETP 11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede	UND	4
ETP 12	Bomba de encher bola	UND	6
ETP 13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND	10
ETP 14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND	10
ETP 15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND	10
ETP 16	4º lugar - troféu com 77cm de altura	UND	10

O prazo máximo de entrega do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

Entrega: 5 (cinco) dias.

; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

A contratação do fornecimento, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente, necessariamente demonstrada, e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

## 6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do fornecimento

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; a fim de se evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar novo certame, com consequente perda de economia de escala.

## 7. Levantamento de mercado

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da



Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

### 8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO. Salienta-se que a vigência da contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

### 9. Estimativas preliminares dos preços

Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto. Informamos que, relativamente ao procedimento em tela, existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser contratado.

Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 57.040,00:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
ETP 1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g	UND	15	190,00	2.850,00
ETP 2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND	15	190,00	2.850,00
ETP 3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND	15	130,00	1.950,00
ETP 4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND	100	20,00	2.000,00
ETP 5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar	UND	200	13,50	2.700,00
ETP 6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ	4	980,00	3.920,00



ETP 7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ	4	1.280,00	5.120,00
ETP 8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND	300	10,00	3.000,00
ETP 9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca	UND	4	480,00	1.920,00
ETP 10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND	6	420,00	2.520,00
ETP 11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede	UND	4	280,00	1.120,00
ETP 12	Bomba de encher bola	UND	6	65,00	390,00
ETP 13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND	10	980,00	9.800,00
ETP 14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND	10	750,00	7.500,00
ETP 15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND	10	550,00	5.500,00
ETP 16	4º lugar - troféu com 77cm de altura	UND	10	390,00	3.900,00
				<b>Total</b>	<b>57.040,00</b>

### 10.Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. Entende-se que o fornecimento poderá ser realizado na forma parcelada.

### 11.Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas a ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens,

conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o consequente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

## **12.Resultados pretendidos**

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados:

Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

## **13.Providências para adequação do ambiente da Administração**

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

## **14.Análise de risco**


Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**15. Conclusão**

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Serra Redonda - PB, Abril de 2023.



JONAS AIRES MENEZES DE PONTES

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

**2.0.DA APROVAÇÃO**

2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

**Estudo Técnico Preliminar aprovado** - Art. 6º, XX, da Lei 14.133/21:

*"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:*

*...*

*XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação."*

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Serra Redonda - PB, Abril de 2023.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS  
Prefeito





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**SECRETARIA DE ESPORTE**

**JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS**

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

**1.0.DA JUSTIFICATIVA**

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de compra para suprir demanda específica – AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO –, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do consumo e utilização prováveis foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**2.0.DA COMPRA**

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade em função do consumo e utilização prováveis são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>OBS</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC co	...	UND	15
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo remo	...	UND	15
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas	...	UND	15
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor,	...	UND	100
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem man	...	UND	200
6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid		CONJ	4
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.		CONJ	4
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura,	...	UND	300
9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na mal	...	UND	4
10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.		UND	6
11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm.	...	UND	4



12	Bomba de encher bola		UND	6
13	1º lugar - troféu com altura de 128cm		UND	10
14	2º lugar - troféu com 107cm de altura		UND	10
15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.		UND	10
16	4º lugar - troféu com 77cm de altura		UND	10

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023.

JONAS AIRES MENEZES DE PONTES  
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:

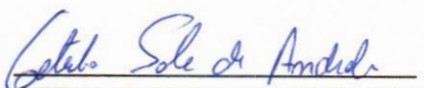
04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao

12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE

27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023.

  
GETULIO SILVA DE ANDRADE  
Secretario de Finanças





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 11:07:11 foi protocolizado o documento sob o Nº 50703/23 da subcategoria Licitações , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saionara Lucena Silva.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Redonda  
Número da Licitação: 00017/2023  
Órgão de Publicação: Jornal Oficial do Município  
Data de Homologação: 14/04/2023  
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Serra Redonda  
Modalidade: Dispensa (Lei Nº 14.133/2021)  
Tipo do Objeto: Compras e Serviços  
Tipo de Compra ou Serviço: Outros  
Valor: R\$ 57.040,00  
Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO  
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não  
Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 61.776,00  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Salviano Farias E Cia Ltda  
Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 04.604.876/0001-06  
Proposta 1 - Situação: Perdedora  
Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 57.040,00  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA  
Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 09.217.787/0001-12  
Proposta 2 - Situação: Vencedora  
Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 59.019,00  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Alysson Paulinere Teixeira Mendes  
Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 07.033.618/0001-05  
Proposta 3 - Situação: Perdedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	cbac1cd78da85cbd9959762db2ac3782
Autorização da autoridade competente	Sim	f5ff7071342185d5dda328a185c19fb6
Estimativa da despesa	Sim	0c2ae24624cd59981e30143f60109c76
Estudo Técnico Preliminar	Sim	ab67d84ce0ab39da5a5523187dfd72d
Formalização de demanda	Sim	2d8e5c33e7618d1a10fe3ad49203ef0c
Justificativa de preço	Sim	848970d91197b45a819bfc0e59f0500d
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	27a70801b0805274f35615b3480bba73
Previsão Orçamentária	Sim	2632ff689180bbd7dabe6ac098121e0f
Projeto básico ou termo de referência, conforme o caso	Não	
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Salviano Farias E Cia Ltda	Sim	9fc5cd02c16c70325dea6eaa5e0f870c

Documento	Informado?	Autenticação
Proposta 2 - Proposta e Anexos - MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA	Sim	2480a4f0139388d8736ca5c5130240e5
Proposta 3 - Proposta e Anexos - Alysson Paulinere Teixeira Mendes	Sim	54d7b78c3a1093aeab5009003cf1b515

**João Pessoa, 10 de Maio de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**SETOR DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA Nº DV00017/2023**  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 230410DV00017

**CONTRATO Nº: 00043/2023-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA E **MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA**, PARA FORNECIMENTO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Serra Redonda - Rua Dom Adalto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB, CNPJ nº 08.868.937/0001-95, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Bernardo dos Santos, Brasileiro, Casado, Gestor Público, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Câmara, 23 - Centro - Serra Redonda - PB, CPF nº 927.837.244-72, Carteira de Identidade nº 1668521 SSPPB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA - MARQUES DO HERVAL, 66 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ nº 09.217.787/0001-12**, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre da Dispensa de Licitação nº DV00017/2023, processada nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

O fornecimento deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de Dispensa de Licitação nº DV00017/2023 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e será realizado na forma parcelada.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de **R\$ 57.040,00 (CINQUENTA E SETE MIL E QUARENTA REAIS)**.



CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	Bola de futebol de campo adulto, confeccionada em laminado de PVC costurada á Mão, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo circunferência entre 68 e 70cm e peso entre 410 e 450g	UND	15	190,00	2.850,00
2	Bola de futsal costura e confeccionada em poliuretano, com miolo removível e lubrificado, câmara com frisos em alto relevo, circunferência entre 61 e 64 cm e peso entre 410 e 440g.	UND	15	190,00	2.850,00
3	Bola de vôlei, confeccionado em PU, aprovado fivb, dentro das normas oficiais da modalidade.	UND	15	130,00	1.950,00
4	Colete esportivo para treino, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar.	UND	100	20,00	2.000,00
5	Colete esportivo para treino infantil, dupla face, poliéster, sem manga, cor, numeração e tamanho á combinar	UND	200	13,50	2.700,00
6	Jogo de camisa, calção e meiao infantil com 14 unid	CONJ	4	980,00	3.920,00
7	Jogo de camisa, calção e meião com 16 unid cada.	CONJ	4	1.280,00	5.120,00
8	Medalha em fundição zamac, com 6,6cm x 6,2 cm sendo altura e largura, nas laterais e na parte superior formação de arcos vazados, ao centro espaço da medalha bardas contornadas para personalização com adesivos em vinil com policromia e resinados este com 49mm de diâmetro, com fita cetim comum de cor a definir. dourada: 200; prata: 200; bronze:200.	UND	300	10,00	3.000,00
9	Rede gol futebol de campo fio 4mm tipo véu nylon confeccionada na malha 15x15cm em corda trançada material: polietileno da alta densidade - 100% virgem, com tratamento contra as ações (U.V) espessura do fio :4 mm dimensões: 7,5 m na largura, 1m de recuo superior e 2,5 m de recuo inferior. Cor: branca	UND	4	480,00	1.920,00
10	Rede para futebol de salão, oficial, polietileno, fio 4mm.	UND	6	420,00	2.520,00
11	Rede para voleibol oficial largura: 9,5m. Altura:1m. Malha 10 x 10cm. Espessura: 2mm. Material: 100% PEAD (polietileno de alta densidade). Fio trançado. Rede com 4 faixas de lona dublada com 4 costuras nas partes superior, inferior e laterais da rede para maior resistência. Ihoes nas faixas laterais para facilitar a fixação da rede. Suporte para antenas	UND	4	280,00	1.120,00

	incluído. Cabo de aço de 2mm revestido com comprimento de 13metros já passado dentro da faixa superior da rede				
12	Bomba de encher bola	UND	6	65,00	390,00
13	1º lugar - troféu com altura de 128cm	UND	10	980,00	9.800,00
14	2º lugar - troféu com 107cm de altura	UND	10	750,00	7.500,00
15	3º lugar - troféu com 97cm de altura.	UND	10	550,00	5.500,00
16	4º lugar - troféu com 77cm de altura	UND	10	390,00	3.900,00
				<b>Total:</b>	<b>57.040,00</b>

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO:**

Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:

04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao

12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE

27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:**

O prazo máximo de entrega do objeto ora contratado, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da emissão do Pedido de Compra:

a - Entrega: 5 (cinco) dias.



A vigência do presente contrato será determinada: até o final do exercício financeiro de 2023, considerada da data de sua assinatura.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade de produto fornecido, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições;
- e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

- a - Executar devidamente o fornecimento descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21

Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nas compras, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a – advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d – impedimento de licitar e contatar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f – aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Ingá.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Serra Redonda - PB, 14 de Abril de 2023.

TESTEMUNHAS

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

*Francisco Bernardo dos Santos*

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS

Prefeito

927.837.244-72

PELO CONTRATADO

*Josya Business de Silva*

MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E  
ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA



---

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SERRA REDONDA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**  
**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº DV00017/2023**

A Prefeitura Municipal de Serra Redonda manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO. O interessado poderá obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Dom Adauto, 11 - Centro - Serra Redonda - PB. A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 13 de Abril de 2023, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: [cpl serrareondapb@gmail.com](mailto:cpl serrareondapb@gmail.com). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas e 14:00 as 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 987215798.

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023

**SAIONARA LUCENA SILVA CAVALCANTE**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Saionara Lucena Silva  
**Código Identificador: 72DEA08A**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 11/04/2023. Edição 3340  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido processo de contratação direta objetivando:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICIPIO.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Recursos Próprios do Município de Serra Redonda:

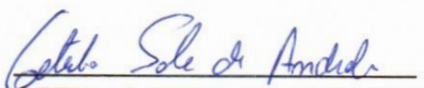
04 122 1002 2003 Manutenção das Ativ.da Sec. de Administracao

12 361 1005 2008 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental – MDE

27 812 1006 2015 Manutenção das Atividades de Esporte

3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Serra Redonda - PB, 10 de Abril de 2023.

  
GETULIO SILVA DE ANDRADE  
Secretario de Finanças



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS  
 LTDA**  
**CNPJ: 09.217.787/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
 Emitida às 07:49:12 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.  
 Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **DBC3.D2C5.D082.08EE**  
 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 62.995/2022**

Sequência	Data Abertura	Situação
258830	01/02/1993	
Razão Social		CNPJ
<b>MERCANTIL DE CALCADOS VEST E ARTIG ESPORTIVOS E DE</b>		<b>09.217.787/0001-12</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>ALUISIO CALCADOS</b>		<b>5426</b>
Endereço	<b>RUA MARQUES DO HERVAL nº 66 - CENTRO CEP 58400-087 CAMPINA GRANDE PB</b>	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 10:14:32 do dia 12 de Setembro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

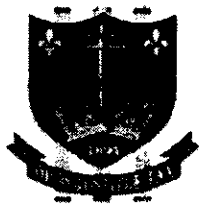
A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número CMN47DA4FBB98A093266C77F91744994C33**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.217.787/0001-12

Razão Social: MERCANTIL DE CALÇADOS E VESTUÁRIO E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA

Nome Fantasia: XXXX

**Certidão emitida às 10:20 de 12/09/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oXzf.yTgh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 09.217.787/0001-12**Razão Social:** MERCANTIL DE CALCADOS CONFECÇÕES E ELETRODOMESTICO LTDA**Endereço:** RUA MARQUES DO HERVAL 66 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB /  
58100-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2022 a 14/10/2022**Certificação Número:** 2022091501173757429506

Informação obtida em 16/09/2022 10:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.217.787/0001-12

Certidão n°: 29973016/2022

Expedição: 12/09/2022, às 10:16:17

Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.217.787/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 228B.D75D.46B8.6743

Emitida no dia 16/09/2022 às 11:33:52

Nome Empresarial:

**MERCANTIL DE CALCADOS VESTUARIO E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA**

Endereço:

**MARQUES DO HERVAL**

Número:

**66**

Complemento:

**1 ANDAR**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-087**

Inscr. Estadual:

**16.000.006-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.217.787/0001-12**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUÁRIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS  
 LTDA**  
**CNPJ: 09.217.787/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:49:12 do dia 20/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/10/2022.

Código de controle da certidão: **DBC3.D2C5.D082.08EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS Nº 62.995/2022**

Sequencial	Data Abertura	Situação
258830	01/02/1993	
Razão Social		CNPJ
<b>MERCANTIL DE CALCADOS VEST E ARTIG ESPORTIVOS E DE</b>		<b>09.217.787/0001-12</b>
Nome Fantasia		Inscrição Municipal
<b>ALUISIO CALCADOS</b>		<b>5426</b>
Endereço	<b>RUA MARQUES DO HERVAL nº 66 - CENTRO CEP 58400-087 CAMPINA GRANDE PB</b>	

Certificamos que, até a presente data, não constam em nosso arquivos, crédito tributário vencido de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado o direito da Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha ser apurada.

A presente certidão, expedida com base nos Artigos 151, 205 e 206 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/66), com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 104, de 10 de janeiro de 2001. Certidão.

Certidão emitida com base na portaria PMCG/SEFIN/Nº 006, de 25/05/2009. Emitida em 10:14:32 do dia 12 de Setembro de 2022, é válida por 90 (noventa) dias.

A autenticidade desta certidão deverá ser conferida via internet, no site <http://campinagrande.giap.com.br/cidadao>, pelo agente recebedor.

**Código de Controle da Certidão/Número CMN47DA4FBB98A093266C77F91744994C33**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 09.217.787/0001-12

Razão Social: MERCANTIL DE CALÇADOS E VESTUÁRIO E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA

Nome Fantasia: XXXX

**Certidão emitida às 10:20 de 12/09/2022.**

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **oXzf.yTgh**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09.217.787/0001-12

**Razão Social:** MERCANTIL DE CALCADOS CONFECÇÕES E ELETRODOMESTICO LTDA

**Endereço:** RUA MARQUES DO HERVAL 66 / CENTRO / CAMPINA GRANDE / PB /  
58100-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/09/2022 a 14/10/2022

**Certificação Número:** 2022091501173757429506

Informação obtida em 16/09/2022 10:39:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 09.217.787/0001-12  
Certidão nº: 29973016/2022  
Expedição: 12/09/2022, às 10:16:17  
Validade: 11/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MERCANTIL DE CALCADOS, VESTUARIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.217.787/0001-12, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ**

# CERTIDÃO

CÓDIGO: 228B.D75D.46B8.6743

Emitida no dia 16/09/2022 às 11:33:52

Nome Empresarial:

**MERCANTIL DE CALCADOS VESTUARIO E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA**

Endereço:

**MARQUES DO HERVAL**

Número:

**66**

Complemento:

**1 ANDAR**

Bairro:

**CENTRO**

Município:

**CAMPINA GRANDE**

CEP:

**58400-087**

Inscr. Estadual:

**16.000.006-8**

Situação Cadastral:

**ATIVO**

CNPJ/CPF:

**09.217.787/0001-12**

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.**

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 11:08:41 foi protocolizado o documento sob o N° 50707/23 da subcategoria Contratos , exercício 2023, referente a(o) Prefeitura Municipal de Serra Redonda, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Saionara Lucena Silva.

Número do Contrato: 000000432023

Data da Publicação: 17/04/2023

Data da Assinatura: 14/04/2023

Data Final do Contrato: 31/12/2023

Valor Contratado: R\$ 57.040,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS DESTINADOS A SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO

Contratado (Nome): MERCANTIL DE CALÇADOS, VESTUÁRIOS E ARTIGOS ESPORTIVOS E DE VIAGENS LTDA

Contratado (CNPJ): 09.217.787/0001-12

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	7eee1d2db6f915fdab6c68edb01de2d0
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	7f88d3b100d9bc0bd70719a84097c733
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	2632ff689180bbd7dabe6ac098121e0f
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	139ec31bd6d204ab9dd391edd6de15a7
Designação da fiscalização técnica do contrato	Não	
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Não	

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 50703/23**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Serra Redonda**Exercício:** 2023

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2023 às 11:08h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 50707/23 ao Documento 50703/23, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 50703/23:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	40 - 45	139ec31bd6d204ab9dd391edd6de15a7
Comprovante de publicidade	46	7eee1d2db6f915fdab6c68edb01de2d0
Comprovação da existência de dotação orçamentária	47	2632ff689180bbd7dabe6ac098121e0f
Comprovantes de regularidade da contratada	48 - 59	7f88d3b100d9bc0bd70719a84097c733
RECIBO PROTOCOLO	60	cc7f5eb3b57be7eadae04622687d357b

João Pessoa, 10 de Maio de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB